



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0305/2022-SMS, Nº 0295/2022-SMS, Nº 0301/2022-SMS E Nº 0294/2022-SMS

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0305/2022-SMS, Nº 0295/2022-SMS, Nº 0301/2022-SMS E Nº 0294/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHOS-ME, KILIMPA COMER E INDUST DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA E LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, **KILIMPA COMER E INDUST DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06, **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09, inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83, **LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.498.027/0001-75. Acordam em apostilar os **Nº 0305/2022-SMS, Nº 0295/2022-SMS, Nº 0301/2022-SMS E Nº 0294/2022-SMS decorrente do PE 210//2022-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

Q

R



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO

0701.10.122.0500.2570.33903000.1500100200
0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200
0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000
0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000
0701.10.302.0073.2384.33903000.1500100200
0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000
0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000
0702.10.122.0500.2441.33903000.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000
0701.10.305.0074.2307.33903000.1500100200
0701.10.305.0074.2307.33903000.1600000000
0701.10.305.0074.2307.33903000.1659000000

conforme o processo nº P230339/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 25 de Janino de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly
CPF: 079.396.303-09.

2.
CPF: 072.570.343-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.